



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS



CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR./008/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CRESS-MG/6ªR/004/2019

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS – CRESS/MG 6ª REGIÃO, com sede na Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ n.º 17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidente, Júlia Maria Muniz Restori, RG n.º M-4.133.221 SSP-MG, CPF n.º 618.978.926-91, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CRESS/MG sob o n.º 3.696, doravante denominado CONTRATANTE e a professora LEA LÚCIA CECILIO BRAGA, CPF n.º 500.962.226-20, residente a Rua: Ritacambira, n.º 47 - Bairro Canaã, CEP.35.700-313, na cidade de Sete Lagoas/MG, brasileira, Assistente Social, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, referente ao processo de Inexigibilidade CRESS-MG/6ª R/006/19, conforme dispositivos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de palestrante para ministrar palestra na Roda Temática: "Trabalho Social com Famílias", cujo tema central é "40 anos do Congresso da virada do Serviço Social, as novas configurações do Estado brasileiro e a profissão na contemporaneidade", para os Seminários Regionais que serão realizados nos dias 12/04/2019 em Governador Valadares, 10/05/2019 em Conselheiro Lafaiete, 24/05/2019 em Divinópolis e 07/06/2019 em Poços de Caldas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1. A palestrante deverá ministrar a palestra objeto do contrato nos 4 (quatro) Seminários Regionais denominados "CRESS NA ESTRADA" e que serão realizados nos dias nos dias 12/04/2019 em Governador Valadares/MG, 10/05/2019 em Conselheiro Lafaiete, 24/05/2019 em Divinópolis e 07/06/2019 em Poços de Caldas.

2.2. A carga horária de cada uma das palestras ministradas será de 4 (quatro) horas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL:

3.1. O valor do presente contrato é de **\$2.140,96 (dois mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos)**, sendo **R\$ 535,24 (quinhentos e trinta e cinco reais e**

SEDE:
(31) 3226-2083
cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502.
Centro. Belo Horizonte - MG.

SECCIONAL JUIZ DE FORA:
(32) 3217-9186
seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala
1103/1104. Juiz de Fora - MG.

SECCIONAL MONTES CLAROS:
(38) 3221-9358
seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002.
Centro. Montes Claros - MG.

SECCIONAL UBERLÂNDIA:
(34) 3236-3024
seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Av. Afonso Pena, 547 - sala 101.
Uberlândia - MG.

Michelle Araújo Rodrigues
Assessora Jurídica - OAB/MG 87.349